



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 58/2023

Protocolo 36945 Envio em 28/08/2023 10:16:28

### **COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Ao Projeto de Lei nº **032/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 032/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

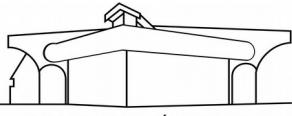
Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2023.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

**MARCELO GREGÓRIO**  
Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
Vice-Presidente

**DERLY ANTONIO DA SILVA**  
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº **032/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa instituir a Política Municipal de Educação Ambiental e dar outras providências.

O Programa Municipal de Educação Ambiental do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista é fundamentado através do envolvimento da sociedade, possibilitando o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva da população, visando a ampliação de sua consciência e participação ativa nas tomadas de decisão, na gestão do meio ambiente.

Ressalta-se, a importância do Programa Municipal de Educação Ambiental perante a fomentação do desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.

### VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 032/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2023.

**DERLY ANTONIO DA SILVA**  
Relator





